

## **EDITAL PROFIAP Nº 001/2014 – SEGUNDA CHAMADA/UFV**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA MATRÍCULA - TURMA 2014**

A Coordenação Local/UFV do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, com base no que prevê o item 1.1.2 do Edital do Exame Nacional de Acesso ao PROFIAP, torna público o presente Edital de convocação de matrícula de candidato suplente para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP – Turma 2014, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

#### **1. Data, Horário e Local**

1.1 **O candidato Diego Miranda Machado Maia, inscrição número 890007217**, para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP – Turma 2014, fica convocado para a matrícula nos seguintes dias, locais e horários, citados abaixo:

**Período de inscrição: 17, 20 e 21 de Outubro de 2014**

**Local:** Diretoria de Registro Escolar da Universidade Federal de Viçosa - campus Florestal Rodovia LMG 818, km 06 - Florestal – MG  
CEP: 35690-000

**Horário:** 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00

#### **Contato:**

Campus Florestal: Registro Escolar – (31) 35363319

Campus Viçosa: Elizete Jorge Sepp Neves - (31) 3899-3987; Humberto Rodrigues Marques ou Jéssica Franciele de Freitas Souza – (31)3899-1599.

#### **2. Documentação**

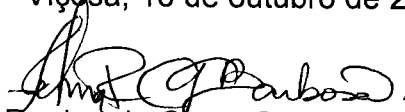
O candidato classificado deverá apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação **acompanhada dos originais** para autenticação no ato da matrícula:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
- c) Cópia da Carteira de Identidade
- d) Cópia do CPF
- e) Cópia do Título de Eleitor
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar
- i) Duas fotos 3x4 recentes

2.1. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com data de emissão superior a 01 (um) ano.

- 2.2. Caso o candidato não apresente os documentos originais no ato da matrícula serão aceitas cópias autenticadas em cartório.
- 2.3. Toda documentação deverá ser entregue preferencialmente em papel tamanho A4, sem encadernação e dentro de um envelope com o nome do candidato escrito na frente.
- 2.4. A matrícula poderá ser feita por procuração exigindo-se a apresentação de documento original de procuração do candidato e documento de identidade ou equivalente do procurador.
- 2.5. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.
3. Caso o candidato não efetue a matrícula no prazo e local estabelecidos no presente Edital perderá a vaga conquistada no Exame Nacional de Acesso, gerando a convocação de novo suplente.

Viçosa, 16 de outubro de 2014.



Telma Regina da Costa Guimarães Barbosa  
Coordenadora do Local do Mestrado PROFIAP  
CEAD/UFV